



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

Notas sobre o 1º Planejamento Estratégico Situacional do Conselho Nacional de Direitos Humanos (Biênio 2023/2024)

Facilitado pelo Prof. Sérgio Godoy¹

Abertura pelo presidente André Carneiro, que falou sobre a importância do planejamento do CNDH no atual momento histórico, tendo o conselho passado por um governo que enfraqueceu (e até mesmo encerrou) os espaços de participação popular. Além disso, o CNDH sairá deste momento com novas ferramentas, inclusive para fortalecer a pretensão de credenciamento como Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH).

O facilitador apresentou a programação, o que resultará em um plano de trabalho, mapa de atores e visão estratégica.

Sobre a metodologia utilizada, explica ser uma adaptação do Planejamento Estratégico Situacional (PES), de autoria do acadêmico chileno Carlos Matus e recupera um pouco da história do método utilizado por este autor no governo de Allende no Chile, destacando o componente da análise conjuntural como um dos pilares do planejamento. Segundo este método, o poder também poderia ser visto como capacidade de realizar as atribuições designadas. No caso do CNDH, teria a ver com sua capacidade de realizar os seus objetivos, e para tanto, fortalecer mecanismos permanentes de monitoramento seria imprescindível.

Nesse particular, os/as presentes destacam a ausência das representações governamentais no planejamento.

Encaminhamento para que se consulte por telefone todas as representações do poder público e que se reitere a necessidade da participação já para a tarde do primeiro dia do planejamento. Combinada com a proposta para de imediato realizar o apelo no grupo do Whatsapp do CNDH.

Em resumo, se podem enumerar como principais conceitos do método, os seguintes:

¹ Desde 2005 atua em Relações Internacionais. Em 2007 graduou-se na área e em 2011 concluiu o mestrado no Prolam-USP, em integração latino-americana. Trabalhou na Prefeitura de Santo André com cooperação descentralizada e desenvolvimento regional e assessorou diferentes entidades do movimento sindical. Especializou-se em Cooperação Internacional, Atores Subnacionais e Movimento Sindical. Leciona Relações Internacionais desde 2011 em disciplinas como Teoria das RI, Política Externa Brasileira e História das Relações Internacionais. Atualmente estuda os efeitos das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) sobre a política. Objetivo é construir uma carreira na área da ciência política, combinando o desenvolvimento acadêmico e profissional com a luta por um mundo melhor para todos. Disponível em: <https://br.linkedin.com/in/s%C3%A9rgio-godoy>



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

- O planejamento é um processo de preparação, de se preparar para a ação.
- Pensar antes de agir, preparar-se, analisar a conjuntura ao qual se está inserido.
- Definir onde se quer chegar, qual realidade social se quer transformar.
- Elaborar uma estratégia, rever permanentemente tal estratégia.
- Planejar exige compromisso e responsabilidade.
- Planeja quem executa, não se delega o planejamento.

Nesta metodologia, são utilizados os seguintes pressupostos:

- 1- o ator que planeja não tem assegurada sua capacidade de controlar a realidade, porque isso dependerá da ação de outros atores;
- 2- existe mais de uma explicação para a realidade, em função dos vários atores;
- 3- vários atores sociais enfrentam-se, com objetivos conflitantes;
- 4- o poder é escasso e o planejamento deve sistematizar o cálculo político e centrar sua atenção na conjuntura;
- 5- a incerteza é predominante;
- 6- o governante lida com problemas no tempo, e com solução aberta à criação e ao conflito.

O facilitador apresenta o conceito de missão² e propõe uma divisão em 3 grupos entre 7 e 8 pessoas para que respondam de maneira objetiva a seguinte pergunta: “ *Pensando toda a situação do país, e toda a história da luta brasileira por Direitos Humanos, qual é a maior função do CNDH que justifique a sua existência?*”

Resultado dos debates:

Grupo 1: ser referência institucional do Estado brasileiro para as políticas e cultura de direitos humanos no Brasil.

Grupo 2: ser uma instituição de referência em participação e controle social na garantia e controle social na garantia e defesa dos direitos humanos, incidindo nas lutas por justiça social e democracia.

Grupo 3: promover e proteger os direitos humanos, de maneira plural, monitorando a política de direitos humanos do Estado brasileiro, com o intuito de fortalecer a democracia e superar as desigualdades.

² Missão é a razão de existência de uma entidade ou um coletivo, reflete algo maior que justifica a mobilização de recursos e pessoas, reflete o princípio da organização.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

Para chegar a essa conclusão, o grupo 1 tentou enfatizar a transversalidade das políticas de direitos humanos, inclusive na dimensão das políticas públicas. destaque à palavra cultura, como forma de mudança/disputa de posicionamento. Também tentaram demarcar o CNDH como instituição do estado brasileiro.

Já o grupo 2 se destacou por ter vários trabalhadores/as, valorizando a visão de quem trabalha diariamente na instituição. Também foi dado enfoque à participação da sociedade civil, tanto no pleno, quanto nas comissões. A relevância que o CNDH tem para a sociedade civil, serviu de ponto de partida para onde se quer chegar, “ser a referência nacional em direitos humanos”. E direitos humanos entendido como instrumento para a justiça social e fortalecimento da democracia.

O grupo 3, por fim, teve por referência de missão o posto pelas INDHs de México e Chile. Na avaliação do grupo o conceito de missão em alguma medida pode se confundir com o conceito de visão, onde o CNDH pretende estar em dado período de tempo. Entendeu também a necessidade de inserir o monitoramento como algum diferencial de outros órgãos colegiados correlatos. Por fim, o grupo marcou a importância de inserir o termo democracia e a superação das desigualdades.

Os/As participantes concluíram que dos resultados apresentados pelos grupos, seria possível extrairmos missão (objetivo permanente/essencial) e visão (o que queremos ser como instituição), sendo:

Missão: promover e proteger os direitos humanos, de maneira plural, monitorando a política de direitos humanos do Estado brasileiro, com o intuito de fortalecer a democracia e superar as desigualdades.

Visão: ser uma instituição de referência do Estado brasileiro em participação e controle social para as políticas e a cultura de direitos humanos no país e no mundo.

O grupo parte para o debate dos objetivos, entendidos como *o problema que queremos ter transformado ao final do planejamento. Representa o que queremos ao final do percurso. Organiza e orienta a visão estratégica.*

A partir da missão elaborada, cada participante escreveu uma cartela propondo um objetivo, tendo por questão mobilizadora a seguinte: *Considerando a missão elaborada pelo grupo, qual objetivo que precisa ser cumprido nos próximos 4 anos, que ajudaria o CNDH a realizar sua missão?*

Abaixo todas as contribuições dadas (individualmente) pelo grupo:



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

- determinar limites aos poderes do estado a medida em que protegem liberdades fundamentais aos cidadãos;
- recomposição da equipe administrativa e da assessoria técnica. repactuação orçamentária;
- conquistar autonomia administrativa;
- mediar junto às instituições brasileiras, públicas e/ou privadas, soluções garantidoras de direitos humanos;
- ser acreditada como INDH;
- realizar missões, reuniões, seminários, visitas *in loco* e apresentação de relatórios;
- fomentar diálogos intersetoriais entre governo e sociedade civil, observando as especificidades territoriais;
- obter sua independência financeira, reestruturação de servidores com autonomia e priorização das demandas;
- garantir um fluxo de recepção e encaminhamento, descuido e pactuado, de 100% das questões endereçadas ao pleno do CNDH;
- promover ações de enfrentamento a violações de DH;
- articular um sistema de proteção e monitoramento em defesa em direitos humanos;
- a ressignificação do conceito de direitos humanos pelo conjunto da sociedade brasileira;
- organização institucional e paridade de gênero com foco na coletividade;
- promover uma cultura de direitos humanos no Brasil por meio de campanhas de comunicação, manifestações e expedição de documentos (resoluções etc);
- combater a impunidade e a violência: aumentar os esforços para investigar, processar e punir os responsáveis por violações dos direitos humanos, incluir violência policial, racial e gênero, e outras violências sistemáticas. reforçar a proteção de defensores;
- estabelecer prioridade de recursos e estrutura;
- garantir a sua autonomia política e orçamentária;
- melhorar e valorizar todos os trabalhadores que estão na comissão de frente do CNDH;
- promover uma política de educação em dh, visando fomentar uma cultura de tolerância e inclusão social;
- fortalecer a proteção de direitos humanos, promover a democracia e reduzir as desigualdades;
- promover ações de articulação de forma a garantir uma atuação autônoma e efetiva do conselho;
- garantir a apuração e o monitoramento das denúncias através de um sistema informatizado;
- garantir a transparência e a divulgação da atuação do CNDH (comunicação);
- garantir a preservação da memória institucional do CNDH, com acesso público;
- fomentar a integração da rede de conselhos estaduais de direitos humanos;



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

- garantir diversidade racial, de gênero, de pessoas com deficiência e territorial na representação;
- promover o sistema nacional de direitos humanos;
- ressignificar o conceito de Direitos Humanos perante a sociedade brasileira, promovendo uma cultura de tolerância, inclusão social e conscientização por meio de campanhas de comunicação, manifestações do CNDH, resoluções e políticas educacionais, além de garantir o acesso público à memória institucional do CNDH.

Objetivos pactuados pelo coletivo:

- Construir o Sistema Nacional de Direitos Humanos
- Monitorar implementação do PNDH
- Autonomia política, administrativa e orçamentária
- Ser acreditado como INDH
- Garantir diversidade racial, de gênero, PCD, territoriais nas representações
- Difundir a cultura de Direitos Humanos e promover a educação em direitos humanos
- Fomentar diálogos intersetoriais entre governo e sociedade civil, observando as especificidades territoriais

Definidos os objetivos o facilitador solicita que o pleno construa 2 metas para cada objetivo, ao mesmo tempo em que reflitam se os objetivos sejam viáveis para um prazo de 2 anos

1. Construir o Sistema Nacional de Direitos Humanos

Meta 1 : Ter a resolução do sistema publicada pelo CNDH

2. Monitorar implementação do PNDH

Meta 1 : Ter indicadores elaborados e uma plataforma digital funcionando

3. Autonomia política, administrativa e orçamentária

Meta 1: Ter o orçamento e a infraestrutura necessária para realização do plano de trabalho

4. Ser acreditado como INDH

Meta 1: Apresentar candidatura junto a GANHRI

5. Garantir diversidade étnico-racial, de gênero, PCD, territoriais nas representações no CNDH

Meta 1: critérios regimentais de diversidade operacionalizados

Meta 2: paridade de gênero implementada na próxima gestão



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

6. Difundir a cultura de Direitos Humanos e promover a educação em direitos humanos
Meta 1: Difusão das ações do CNDH realizada
Meta 2: Campanha Nacional de DH realizada

7. Fomentar diálogos intersetoriais entre governo e sociedade civil, observando as especificidades territoriais
Meta 1: Conferência Nacional de Direitos Humanos realizada
Meta 2: Ter realizado, no mínimo, x missões
Meta 3: Ter realizado, no mínimo, 2 encontros da Rede de Conselhos

DIA 14/06 - Manhã

As atividades do segundo dia de planejamento iniciaram no sentido de que fosse concluído o exercício anterior de elencar metas para os objetivos.

O facilitador passou para a realização do mapa e análise de atores, conforme programação, o pleno se debruçou sobre a identificação de parceiros, definição de ações para a conquista de novos parceiros e superação de desafios. Cada participante foi instado a escrever nas tarjetas os atores com os quais o CNDH já possui algum tipo de relação e atores com os quais ainda se precisa realizar um trabalho de articulação. Pactuou-se nesse momento que todas as tarjetas entregues fossem categorizadas em 8 grandes grupos, sendo que em cada um deles foram exemplificados alguns atores:

- a) Poder Executivo: Ministério da Educação, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Pop Rua, FUNAI, SAES/MG, Presidente Lula, INCRA, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, SENAD/Ministério da Justiça, SGTES/MS, ICMBIO
- b) Conselhos e Órgãos colegiados: CONAD, CNDPI, CNDM, Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, CNAS, CNPTC, CONANDA, CONATRAE, Conselho Nacional de Educação, CNS, Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, CONCIDADES, Conselho de Participação Social, Rede de Conselhos, Fórum Interconselhos
- c) Parlamento: Presidente/a do Senado, Presidente/a da Câmara, Frente Parlamentar Mista da Reforma Psiquiátrica, Frente Parlamentar Saúde Mental, Comissão Direitos Humanos da Câmara Federal, Bancada BBB, Bancada Feminista e Antirracista, Procuradoria da Mulher do Senado, partidos de esquerda, Frente Parlamentar CTs
- d) Movimentos Sociais: Despejo Zero, Movimento Nacional População de Rua, Movimento da Luta Antimanicomial, CONAQ, APIB, Coalizão Negra por Direitos, Coalizão Direitos Valem Mais, CFP, Coalizão Mobilidade Triplo Zero, Via Campesina,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

Frente Negra Saúde Mental, CFM, FBP PSM, MST, Plataforma Brasileira de Políticas sobre Drogas

- e) Sistema de Justiça: DPU, CNJ, CNMP, PFDC, Rede de Justiça Criminal, Presidente/a do STF
- f) Internacional: OEA, UNESCO, Delegação da União Europeia, Coletivo RPU, CIDH, ACNUD, ONU Mulheres, Coordenadora Residente ONU
- g) Academia: UNB, FIOCRUZ, UFF, UFRJ/UFJF, NEIM/UFPA
- h) Outros: Grande mídia/Globo

No momento seguinte, o facilitador iniciou o debate sobre a necessidade de debate sobre quais seriam os desafios para cada um dos objetivos pactuados, a partir da seguinte provocação: *O que nos impede de alcançar nossos objetivos e metas?* Nesse momento, o pleno é separado por duplas para dar conta de um objetivo por equipe e dialogar sobre cerca de 2 ou 3 desafios por objetivo. Como próximo passo, os conselheiros e as conselheiras foram provocados a indicar ao menos três ações para casa objetivo, conforme segue.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

1. OBJETIVO - Difundir uma cultura de Direitos Humanos

Meta 1: Difusão das ações do CNDH realizada

Meta 2: Campanha Nacional de DH realizada

Desafio 1 - Estigmas, preconceitos e estereótipos sobre os Direitos Humanos

Desafio 2 - Falta de orçamento para garantir capilaridade territorial

Desafio 3 - Ausência de conteúdos sobre Direitos Humanos na educação formal

AÇÃO 1 - Engajar conselheiras, conselheiros e entidades na produção e difusão de conteúdo.

Prazo: segundo semestre de 2024

AÇÃO 2 - Buscar parcerias para patrocinar a campanha nacional (Ex. UNESCO, UE, UNFPA)

Prazo: setembro/2023 (projeto), setembro /2023 a dezembro/2023 (captação de recurso) e primeiro semestre de 2024 (campanha)

AÇÃO 3 - Revisitar o atual Plano de Comunicação

Prazo: apresentação da proposta na primeira reunião ordinária de 2024

3.1 - Produzir conteúdo jornalístico sobre atuação do CNDH

Prazo: permanente

3.2 - Construir e articular orientações para as comunicações das entidades

Prazo: permanente

3.3 - Construir a rede de comunicadores do CNDH

Prazo: mapear até dezembro/2023 e instalar em 2024

3.4 - Realizar atividades com assessorias de comunicação das entidades para engajar e orientar a difusão de informação

Prazo: segundo semestre de 2024

Responsáveis: Hélio Leitão e Arthur Custódio

2. OBJETIVO - Promover a Educação em Direitos Humanos

Meta 1: Ação de educação em direitos humanos realizada

Meta 2: Ter estudo sobre a educação básica

Desafio 1: Baixo orçamento do CNDH para atividades que fomentem a educação em DH

Desafio 2: Equipe reduzida de comunicação para difusão de conteúdos de Direitos Humanos

Desafio 3: Falta de alcance dos Direitos Humanos a partir de outros e-mails exemplo: Rádio

Desafio 4: Ausência de conteúdos sobre Direitos Humanos na educação formal.

Desafio 5: Ausência de diálogo com o MEC para inclusão da disciplina de DHs nas escolas

AÇÃO 1: Realizar diagnóstico sobre abordagem dos Direitos Humanos nos sistemas estaduais de ensino e conselhos estaduais de direitos humanos (por meio de LAI e entrevistas)

Prazo: janeiro/2024

AÇÃO 2: Elaborar documento orientador a partir do diagnóstico realizado

Prazo: março/2024

AÇÃO 3: Propor a criação de Fórum Interconselhos sobre educação em direitos humanos



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

Prazo: julho/2024

AÇÃO 4: Realizar ações em direitos humanos com a Rede de Conselhos Estaduais e setoriais de direitos humanos

Prazo: a partir de março/2024

AÇÃO 5: Envolver as organizações e movimentos sociais nacionais de direitos humanos que atuam em educação

Prazo: 2024

AÇÃO 6: Incluir questões sobre Direitos Humanos no ENEM

Prazo: 2024

Responsáveis: Darcy da Silva Costa e Jonata Galvão

3. OBJETIVO - Construir o Sistema Nacional de Direitos Humanos

META: Ter a resolução do sistema publicada pelo CNDH

Prazo: 10/12/2023

Desafio 1 - Fragilidade da Rede de conselhos, ataque e criminalização dos defensores de DH

Desafio 2 - Falta de convencimento do Governo Federal sobre o Sistema Nacional de Direitos Humanos

Desafio 3 - Agenda atrasada do congresso para Direitos Humanos

AÇÃO 1- Instaurar procedimento SEI com designação de relatores e consultores ou GT para construir metodologia participativa e minuta de resolução.

Prazo: até 31/07/2023

AÇÃO 2 - Fazer articulação com a Rede de Conselhos e entidades da sociedade civil e movimentos sociais de direitos humanos

Prazo: Encontro da Rede de Conselhos de 7 a 8 de agosto 2023

AÇÃO 3 - Fazer articulação com MDHC, Ministérios e órgãos previstos como integrantes do SNDH

Prazo: entre 31/07/2023 a 30/11/2023

Responsáveis: Getúlio Vargas Jr e Luisa de Marilac

4. OBJETIVO - Monitorar a implementação do PNDH

Meta: Ter indicadores elaborados e uma plataforma digital funcionando

Desafio 1: pouca articulação com órgãos e entidades responsáveis pelas ações programáticas contidas no PNDH

Desafio 2: falta de determinação de responsável pela tarefa

Desafio 3: falta de orçamento e estrutura

AÇÃO 1 - Instituir consultoria PRODOC para construir indicadores de monitoramento, metodologia participativa de avaliação desses indicadores e desenvolver plataforma informatizada

Prazo: início imediato até 15/09/2023



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

AÇÃO 2 - Criar redes de pontos focais nos ministérios e órgãos responsáveis por ações do PNDH para prestar informações para avaliação.

Prazo: início imediato até 15/12/2023

AÇÃO 3 - Submeter o resultado do monitoramento à Conferência Nacional na perspectiva de atualizar o PNDH

Prazo: até 15/06/2024

Responsáveis: Wenderson Gasparotto e André Carneiro Leão

5. OBJETIVO - Fomentar diálogos intersetoriais entre governo e sociedade civil, observando as especificidades territoriais

Meta 1: Conferência Nacional de Direitos Humanos realizada

Prazo: junho/2024

Meta 2: Ter realizado, no mínimo, 20 missões

Meta 3: Ter realizado, no mínimo, 2 encontros da Rede de Conselhos

Desafio 1: Interferência governamental nos conselhos estaduais de Direitos Humanos

Desafio 2: Falta de recurso dos CEDH para atuação

Desafio 3: Falta de orçamento para realização de atividades

Desafio 4: Ausência de decisão do MDHC sobre realização de Conferência Nacional

AÇÃO 1: Realizar 14 missões e 6 reuniões descentralizada da mesa para atuação emergencial em 2 anos

Prazo: início em fevereiro/2023 com término em outubro/2024

AÇÃO 2: Incidir politicamente enquanto CNDH e CEDH para realizar 5 audiências públicas nos estados (1 por região) em 2 anos.

Prazo: início em agosto/2023 com término em setembro/2024

AÇÃO 3: Engendrar um processo de diálogo institucional com o MDHC para realização da Conferência Nacional.

Prazo: início imediato e intensificar em agosto-setembro/2023

AÇÃO 4: Elaborar um projeto para Conferência (apresentação para MDHC, MJ e SG)

Prazo: agosto/2023

AÇÃO 5: Expedir uma recomendação ao MDHC para realização da Conferência Nacional de Direitos Humanos

Prazo:

Responsáveis: Edna Jatobá e Andreia Silvério



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

6. OBJETIVO - Garantir diversidade etnicorracial, de gênero, PCD, territoriais nas representações no CNDH

Meta 1: critérios regimentais de diversidade operacionalizados

Meta 2: paridade de gênero implementada na próxima gestão

Desafio 1: Ausência de uma metodologia para cumprimento da diretriz regimental artigo 6º, parágrafo 2º

Desafio 2: Ausência de um mapeamento de composição do CNDH voltado para a diversidade

Desafio 3: Ausência de representação de PCD no CNDH

AÇÃO 1: Realizar mapeamento de composição do CNDH voltado para diversidade

Prazo: janeiro/2024

AÇÃO 2: Preparar o próximo processo eleitoral do CNDH de modo que se operacionalize o princípio regimental do art. 6º

Prazo: janeiro/2024

AÇÃO 3: Realização de um encontro virtual com organizações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral do CNDH sobre ampliação da diversidade do CNDH

Prazo: outubro/2024

AÇÃO 4: Incidir junto ao governo e aos órgãos autônomos para cumprir critérios

Prazo: outubro/2024

Responsáveis: Alessandra Almeida e Helen Perrela

7. OBJETIVO - Ser acreditado como INDH

Meta: Apresentar candidatura junto a GANHRI

Desafio 1 - Enquadramento nos 11 princípios de Paris

Desafio 2 - Ausência de autonomia e baixa institucionalidade do CNDH

Desafio 3 - Concorrências Institucionais no Brasil

AÇÃO 1: Elaborar um plano estratégico a partir do estudo já existente

Prazo: setembro/2023

AÇÃO 2: Incidir no conjunto do governo

Prazo: de outubro/2023 a março/2024

AÇÃO 3: Articulação com a sociedade civil e Rede de Conselhos

Prazo: permanente

AÇÃO 4: Reforçar ação no plano internacional, atores e redes internacionais

Prazo: permanente

Responsáveis: Gustavo Miranda e Marina Dermmam



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

8. OBJETIVO - Garantir autonomia política, administrativa e orçamentária

Meta: Ter o orçamento e a infraestrutura necessária para realização do plano de trabalho.

Desafio 1 - Ausência do governo nas ações do CNDH e no Planejamento Estratégico Situacional

Desafio 2 - Ausência de Dotação Orçamentária própria

Desafio 3 - Déficit de pessoal na equipe

AÇÃO 1: Incidir de maneira articulada no Congresso Nacional

Prazo: início imediato, finalizando até o final de 2023

AÇÃO 2: Incidir no Governo Federal (MDHC, Casa Civil, Planejamento, Participação)

Prazo: início imediato, finalizando até novembro/2023

AÇÃO 3: Criar uma agenda de construção de um Plano Nacional de Direitos Humanos

Prazo: início imediato, finalizando até o final de 2024

AÇÃO 4: Construir Fundo do CNDH

Prazo: início imediato, finalizando até o final de 2024

AÇÃO 5: Revisar a existência de outros fundos que tenham incidência sobre as questões de Direitos Humanos

Prazo: início imediato, finalizando até novembro/2023

AÇÃO 6: Buscar emendas parlamentares

Prazo: permanente, observado o calendário legislativo

AÇÃO 7: Buscar patrocínios

Prazo: permanente

AÇÃO 8: Garantir que o MDHC garanta os recursos (financeiros e pessoal) necessários

Prazo: início imediato

AÇÃO 9: Criar GT

Responsáveis: Virgínia Berriel e Carlos Nicodemos

9. OBJETIVO - Garantir a preservação da memória institucional do CNDH com acesso público

Meta 1: Ter catalogado e digitalizado todos os documentos do CDDPH e CNDH

Meta 2: Ter normatizada e aplicada uma política de transparência

Desafios:

AÇÃO 1: Promover uma política de tratamento de dados e informações para preservação da memória.

Prazo: finalizado em 15/03/2024

AÇÃO 2: Instituir processo SEI com relatoria para organizar documentos do CNDH (Físicos e digitais)

Prazo: finalizado em 15/07/2024



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

AÇÃO 3: Construir um protocolo de fluxo para denúncias, recomendações e outros atos normativos

Prazo: finalizado em 15/10/2024

AÇÃO 4: Garantir a apuração e o monitoramento das denúncias por meio de um sistema informatizado.

Responsáveis: **Leonardo Pinho e Ana Paula Guljor**

Relação dos segmentos estabelecidos a partir do mapa de atores com os nossos objetivos

Poder Executivo: Objetivos 1 a 9

Conselhos e Órgãos colegiados: Objetivos 3,5 e 8

Parlamento: Objetivos 3, 7e 8

Movimentos Sociais: Objetivos 1 a 9

Sistema de Justiça: Objetivos 1, 2, 3 e 7

Internacional: Objetivos 1, 3, 7 e 8

Academia: Objetivos 1, 2 e 4

Outros: Objetivos 1 e 2

Gerente do plano: Arine Caçador (secretária executiva), André Carneiro Leão (presidente) e Marina Dermman (vice-presidenta)

Encaminhamentos finais: apresentar o PES para Presidência da República, MDHC, Judiciário e Parlamento; visitar o PES na próxima reunião; pautar o PES no início de todas as reuniões do Pleno